

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE BELO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$10.000,00

Data da expedição: 27/10/2016 e 16/11/2016

Data da transferência: 11/11/2016 e 29/11/2016

Entidade beneficiária: Associação Assistencial São Tiago

CNPJ – 03.448.200/0001-08

Finalidade do projeto: Término da reforma do banheiro masculino, feminino e de acessibilidade.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 336,58

Perícia Contábil Judicial: fls.163/195 dos autos nº0024.17.078.812-9

Prestação de contas homologada na data de 23/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

**COMARCA DE BELO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$8.000,00

Data da expedição: 26/10/2016

Data da transferência: 26/10/2016

Entidade beneficiária: Associação Cristã Feminina de Belo Horizonte - Asilo Recanto Feliz

CNPJ – 18.730.986/0001-10

Finalidade do projeto: Capacitar grupos de associados da instituição e outros interessados da região de abrangência da instituição em cursos de informática básica para manuseio de computadores e suas tecnologias.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 2.115,29

Perícia Contábil Judicial: fls.105/144 dos autos nº0024.17.078.789-9

Prestação de contas homologada na data de 23/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE BELO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$11.000,00

Data da expedição: 26/10/2016

Data da transferência: 11/11/2016

Entidade beneficiária: Associação Lar Tereza de Jesus

CNPJ – 03.491.820/0001-11

Finalidade do projeto: Compra de itens de rouparia de cama e banho, uniformes de melhor qualidade, travesseiros, cobertores, roupas de frio, utensílios para a melhoria efetiva das condições estruturais para o acolhido.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$248,06

Perícia Contábil Judicial: fls. 91/123 dos autos nº0024.17.078.811-1

Prestação de contas homologada na data de 23/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

**COMARCA DE BELO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2014

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$417.083,17

Data da expedição: 14/07/2015

Data da transferência: 14/07/2015

Entidade beneficiária: Associação Mineira de Educação Continuada - ASMEC

CNPJ – 05.263.848/0001-27

Finalidade do projeto: Qualificação Profissional e inclusão no mercado de trabalho da população do sistema prisional.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 00,00

Perícia Contábil Judicial: fls.94/143 dos autos nº0024.16.091.174-9

Prestação de contas homologada na data de 09/07/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 30 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE BELO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 10.200,00

Data da expedição: 26/10/2016

Data da transferência: 26/10/2016

Entidade beneficiária: Comunidade Kolping Padre Teodoro da Vila Belém

CNPJ – 20.510.830/0001-76

Finalidade do projeto: Compra de equipamento de hardware para ampliação da capacidade de atendimento dos projetos Preparando o Futuro e inclusão Digital para a Terceira Idade

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$402,39

Perícia Contábil Judicial: fls. 91/115 dos autos nº0024.17.078.826-9

Prestação de contas homologada na data de 09/07/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

**COMARCA DE BELO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$8.000,00

Data da expedição: 26/10/2016

Data da transferência: 11/11/2016

Entidade beneficiária: Creche Centro Infantil Amélia Crispim

CNPJ – 26.253.856/0001-62

Finalidade do projeto: Reformar banheiros de funcionárias

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 268,80

Perícia Contábil Judicial: fls.73/102 dos autos nº 0024.17.078.801-2

Prestação de contas homologada na data de 09/07/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE BELO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$9.047,00

Data da expedição: 26/10/2016

Data da transferência: 26/10/2016

Entidade beneficiária: Grupo de Apoio à Criança Padre Teodoro - GRUPAC

CNPJ – 71.087.779/0001-72

Finalidade do projeto: Pintura das paredes internas, externas, janelas, grades e muros, de maneira a proporcionar a melhoria das condições de atendimento à comunidade, às crianças e à prestação a comunidade.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$275,21

Perícia Contábil Judicial: fls. 70/95 dos autos nº0024.17.078.787-3

Prestação de contas homologada na data de 23/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

**COMARCA DE BELO HORIZONTE - MG****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$6.986,80

Data da expedição: 26/10/2016

Data da transferência: 26/10/2016

Entidade beneficiária: Grupo de Convivência da 3ª Idade Turminha Alegre

CNPJ – 73.647.943/0001-84

Finalidade do projeto: Capacitar grupos de associados da instituição e outros interessados da região de abrangência da instituição em cursos de informática básica para manuseio de computadores e suas tecnologias.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 177,61

Perícia Contábil Judicial: fls.123/166 dos autos nº 0024.17.090.541-8

Prestação de contas homologada na data de 23/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE BELO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$8.500,000

Data da expedição: 26/10/2016

Data da transferência: 11/11/2016

Entidade beneficiária: Igreja Pentecostal Cajado de Fogo

CNPJ – 09.359.658/0001-69

Finalidade do projeto: Escola de música; curso profissionalizante de corte e costura; curso básico de eletricista e Atendimento psicológico.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 164,00

Perícia Contábil Judicial: fls.56/86 dos autos nº 0024.17.078.783-2

Prestação de contas homologada na data de 23/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

**COMARCA DE BELO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$180.000,00

Data da expedição: 27/10/2016

Data da transferência: 06/12/2016

Entidade beneficiária: Instituto Vida Segura

CNPJ – 25.961.458/0001-38

Finalidade do projeto: Prestar serviços especializados em oficinas educativas e reflexivas destinadas ao público infrator de trânsito para cumprimento de pena ou medida judicial.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 7.397,53

Perícia Contábil Judicial: fls.295/344 dos autos nº 0024.17.078.791-5

Prestação de contas homologada na data de 23/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE BELO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$10.137,60

Data da expedição: 27/10/2016

Data da transferência: 27/10/2016

Entidade beneficiária: Lar Cristo Rei

CNPJ – 20.472.908/0001-05

Finalidade do projeto: Aperfeiçoar a produção e distribuição de alimentos da entidade, por meio da aquisição de equipamentos e utensílios, trazendo benefícios aos sentenciados e demais pessoas.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 483,93

Perícia Contábil Judicial: fls.105/133 dos autos nº0024.17.078.798-0

Prestação de contas homologada na data de 23/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

**COMARCA DE BELO HORIZONTE****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 01/2016

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE BELO HORIZONTE, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$18.000,00

Data da expedição: 26/10/2016

Data da transferência: 11/11/2016

Entidade beneficiária: Projeto Bom na Bola Bom na Vida

CNPJ – 20.109.814/001-76

Finalidade do projeto: Desenvolver ações lúdico-educativas na comunidade educacional e espaços públicos, focando a não violência nos esportes

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 360,00

Perícia Contábil Judicial: fls.89/134 dos autos nº0024.17.078.793-1

Prestação de contas homologada na data de 23/09/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e da Defensoria Pública.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019.

Juiz de Direito

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE MANHUMIRIM**

## RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

ATA DA 12ª REUNIÃO DO GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO E DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS – GMF/MG  
PORTARIA 19/2017-GMF

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA CÍVEL, CRIMINAL, DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL, DO JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA MULHERES E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE MANHUMIRIM, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

- ✓ Construtora Andrade e Mozzer Ltda – ME, NF:000164, valor: R\$ 21.884,39 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF: 000.496, valor: R\$ 490,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF: 000.499, valor: R\$1.885,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF: 000018, valor: R\$ 420,00 (serviços/materiais);
- ✓ FABIO BAIA ROSA, NF :01, valor: R\$ 10.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ MESSIAS DE OLIVEIRA, NF: 01, valor: R\$ 10.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ ALEXSSANDRO DE OLIVEIRA, NF:01, valor: R\$ 10.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF:000.492, valor: R\$ 980,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF:000.482, valor: R\$1.470,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF: 000.501, valor: R\$ 2.001,00 (serviços/materiais);
- ✓ Fernandes e Irmãos Materiais de Construção Ltda EPP, NF:13.947, valor: R\$ 9.521,40 (serviços/materiais);
- ✓ Fernandes e Irmãos Materiais de Construção Ltda EPP, NF:14.152, valor: R\$9.282,00 (serviços/materiais);
- ✓ ADVILSON DE OLIVEIRA SEABRA, NF:02, valor: R\$10.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ MESSIAS DE OLIVEIRA, NF:02, valor: R\$10.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ LEXSSANDRO DE OLIVEIRA, NF: 02, valor: R\$ 10.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ Fernandes e Irmãos Materiais de Construção Ltda EPP, NF:14.511, valor: R\$24.965,60 (serviços/materiais);
- ✓ Fernandes e Irmãos Materiais de Construção Ltda EPP, NF:14.515, valor: R\$10.064,95 (serviços/materiais);
- ✓ Ribeiro e Mota Ltda Filial Contorno, NF:55.593, valor: R\$24.790,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF: 000.505, valor: R\$ 9.292,00 (serviços/materiais);
- ✓ Pedreira Bom Jardim Industria e Comercio LTDA – EPP, NF:29.134, valor: R\$900,00 (serviços/materiais);
- ✓ Igiene Saneamento e Meio Ambiente Ltda ME, NF: 51, valor: R\$20.500,00 (serviços/materiais);
- ✓ FABIO BAIA ROSA, NF:02, valor: R\$10.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF:000.510, valor: R\$ 5.304,00 (serviços/materiais);
- ✓ Construtora Andrade e Mozzer Ltda - ME, NF: 000.168, valor: R\$28.198,80 (serviços/materiais);
- ✓ FABIO BAIA ROSA, NF: 04, valor: R\$5.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ ALEXSSANDRO DE OLIVEIRA, NF:03, valor: R\$3.500,00 (serviços/materiais);
- ✓ MARCOS DAMASCENO, NF: 01, valor: R\$3.500,00 (serviços/materiais);
- ✓ JULIO SOUZA JUNIOR, NF: 01, valor: R\$3.500,00 (serviços/materiais);
- ✓ MESSIAS DE OLIVEIRA, NF:03, valor: R\$3.500,00 (serviços/materiais);
- ✓ JONATAS VICENTE RAMOS, NF: 01, valor: R\$3.500,00 (serviços/materiais);
- ✓ ADVILSON DE OLIVEIRA SEABRA, NF: 03, valor: R\$3.500,00 (serviços/materiais);
- ✓ GUILHERME CORTEZ ALMEIDA, NF:01, valor: R\$3.500,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, NF:000.516, valor: R\$5.118,00 (serviços/materiais);
- ✓ Fernandes e Irmãos Materiais de Construção Ltda EPP, NF: 14.786, valor: R\$ 3.226,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF:000.523, valor: R\$ 6.419,14 (serviços/materiais);
- ✓ ADVILSON DE OLIVEIRA SEABRA, NF:04, valor: R\$ 5.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ FABIO BAIA ROSA, NF:05, valor: R\$10.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ GUILHERME CORTEZ ALMEIDA, NF: 02, valor: R\$ 1.363,64 (serviços/materiais);

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

- ✓ ISAISAS DE OLIVEIRA AFONSO, NF: 01, valor: R\$ 1.100,00 (serviços/materiais);
- ✓ ALEXSSANDRO DE OLIVEIRA, NF: 04, valor: R\$ 2.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ JONATAS VICENTE RAMOS, NF: 02, valor: R\$1.600,00 (serviços/materiais);
- ✓ MESSIAS DE OLIVEIRA, NF:04, valor: R\$1.850,00 (serviços/materiais);
- ✓ JULIO SOUZA JUNIOR , NF: 02, valor: R\$ 2.100,00 (serviços/materiais);
- ✓ MARCOS DAMASCENO, NF: 02, valor: R\$ 950,00 (serviços/materiais);
- ✓ Ribeiro e Mota Ltda Filial Contorno, NF: 70.861, valor: R\$ 1.107,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, NF:000.527, valor: R\$2.596,00 (serviços/materiais);
- ✓ ISAISAS DE OLIVEIRA AFONSO, NF: 02, valor: R\$ 2.992,00 (serviços/materiais);
- ✓ FABIO BAIA ROSA, NF: 06, valor: R\$5.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ CARLOS LUCIO DA SILVA, NF: 03, valor: R\$3.600,00 (serviços/materiais);
- ✓ GUILHERME CORTEZ ALMEIDA, NF: 03, valor: R\$3.500,00 (serviços/materiais);
- ✓ ISAISAS DE OLIVEIRA AFONSO, NF: 02, valor: R\$ 2.992,00 (serviços/materiais);
- ✓ MESSIAS DE OLIVEIRA, NF:05, valor: R\$1.780,10 (serviços/materiais);
- ✓ JULIO SOUZA JUNIOR, NF:03, valor: R\$2.095,24 (serviços/materiais);
- ✓ JONATAS VICENTE RAMOS, NF: 03, valor: R\$2.200,00 (serviços/materiais);
- ✓ ALEXSSANDRO DE OLIVEIRA, NF: 05, valor: R\$ 1.938,10 (serviços/materiais);
- ✓ ADVILSON DE OLIVEIRA SEABRA, NF: 05, valor: R\$1.833,34 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF: 000.536, valor: R\$ 4.527,38 (serviços/materiais);
- ✓ Ribeiro e Mota Ltda Filial Contorno, NF: 59.443, valor: R\$ 1.740,00 (serviços/materiais);
- ✓ Ribeiro e Mota Ltda, NF: 71.206, valor: R\$ 389,40 (serviços/materiais);
- ✓ FERNANDES E IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, NF: 15.399, valor: R\$ 2.696,47 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF: 000.546, valor: R\$1.885,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF :000.545, valor: R\$ 15.391,30 (serviços/materiais);
- ✓ JULIO SOUZA JUNIOR, NF: 04, valor: R\$ 6.283,78 (serviços/materiais);
- ✓ JONATAS VICENTE RAMOS, NF: 04, valor: R\$6.475,78 (serviços/materiais);
- ✓ MESSIAS DE OLIVEIRA, NF:06, valor: R\$ 6.147,78 (serviços/materiais);
- ✓ GUILHERME CORTEZ ALMEIDA, NF: 04, valor: R\$ 7.500,00 (serviços/materiais);
- ✓ WERICK RODRIGUES SINDRA, NF:01, valor: R\$7.500,00 (serviços/materiais);
- ✓ CARLOS LUCIO DA SILVA, NF: 04, valor: R\$ 7.358,41 (serviços/materiais);
- ✓ GERALDO D ANGELO BRABOSA, NF:01, valor: R\$7.300,00 (serviços/materiais);
- ✓ ADVILSON DE OLIVEIRA SEABRA, NF: 06, valor: R\$ 6.147,78 (serviços/materiais);
- ✓ FABIO BAIA ROSA, NF:07, valor: R\$13.245,30 (serviços/materiais);
- ✓ ALEXSSANDRO DE OLIVEIRA, NF:06, valor: R\$6.379,78 (serviços/materiais);
- ✓ DVILSON DE OLIVEIRA SEABRA, NF: 07, valor: R\$ 3.834,30 (serviços/materiais);
- ✓ FABIO BAIA ROSA, NF: 08, valor: R\$12.525,92 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF:000.561, valor: R\$12.535,78 (serviços/materiais);
- ✓ MARCOS MENDES DE CASTRO, NF:150, valor: R\$350,00 (serviços/materiais);
- ✓ FABIO BAIA ROSA, NF:09, valor: R\$21.545,30 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF: 000.578, valor: R\$3.317,00 (serviços/materiais);
- ✓ LOCAÇÃO CAMPEÃO LTDA ME, NF:07, valor: R\$ 2.040,00 (serviços/materiais);
- ✓ FERNANDES E IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, NF: 15.693, valor: R\$27.469,52 (serviços/materiais);
- ✓ MAURILIO GRIPP, NF:01, valor: R\$ 10.897,00 (serviços/materiais);
- ✓ ALCIDES OLIVEIRA FILHO, NF: 14, valor: R\$2.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ FERNANDES E IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, NF:15.767, valor: R\$1.674,69 (serviços/materiais);
- ✓ MAURILIO GRIPP, NF:02, valor: R\$14.295,15 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF:000.591, valor: R\$ 2.841,00 (serviços/materiais);
- ✓ Ribeiro e Mota Ltda Filial Contorno, NF: 62.713, valor: R\$3.769,22 (serviços/materiais);
- ✓ Ribeiro e Mota Ltda, NF:72.142, valor: R\$ 425,78 (serviços/materiais);
- ✓ ALCIDES OLIVEIRA FILHO, NF: 18, valor: R\$2.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ MAURILIO GRIPP, NF: 03, valor: R\$ 14.200,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF:000.601, valor: R\$4.817,50 (serviços/materiais);
- ✓ Ribeiro e Mota Ltda, NF: 72.372, valor: R\$6.480,00 (serviços/materiais);
- ✓ Ribeiro e Mota Ltda, NF: 72.373, valor: R\$ 60,00 (serviços/materiais);



**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

- ✓ Ribeiro e Mota Ltda, NF: 72.376, valor: R\$13,00 (serviços/materiais);
- ✓ MAURILIO GRIPP, NF:04, valor: R\$ 11.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ MAURILIO GRIPP, NF: 05, valor: R\$ 21.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ ALCIDES OLIVEIRA FILHO, NF: 20, valor: R\$2.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF: 000.624, valor: R\$ 3.609,64 (serviços/materiais);
- ✓ Ribeiro e Mota Ltda, NF:72.521, valor: R\$35,00 (serviços/materiais);
- ✓ Ribeiro e Mota Ltda, NF: 72.673, valor: R\$ 57,20 (serviços/materiais);
- ✓ Ribeiro e Mota Ltda, NF:72.677, valor: R\$132,80 (serviços/materiais);
- ✓ Ribeiro e Mota Ltda, NF:72.675, valor: R\$2.040,00 (serviços/materiais);
- ✓ CARLOS LUCIO DA SILVA, NF: 05, valor: R\$11.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ LOCAÇÃO CAMPEÃ LTDA ME, NF: 12, valor: R\$ 5.376,00 (serviços/materiais);
- ✓ SAIRO CISSO CAMARA GUEDES, NF: 124, valor: R\$ 1.800,00 (serviços/materiais);
- ✓ FERNANDES E IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, NF: 16.369, valor: R\$ 8.314,90 (serviços/materiais);
- ✓ CARLOS LUCIO DA SILVA, NF:06, valor: R\$10.712,22 (serviços/materiais);
- ✓ ALCIDES OLIVEIRA FILHO, NF: 21, valor: R\$2.500,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF:000.639, valor: R\$1.680,00 (serviços/materiais);
- ✓ Ribeiro e Mota Ltda, NF:72.921, valor: R\$ 1.365,00 (serviços/materiais);
- ✓ ADVILSON DE OLIVEIRA SEABRA, NF:08, valor: R\$21.902,00 (serviços/materiais);
- ✓ Ribeiro e Mota Ltda FILIAL CONTORNO, NF: 66.253, valor: R\$ 6.178,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF: 000.656, valor: R\$ 1.931,76 (serviços/materiais);
- ✓ JOUBERT BASTOS CORREA, NF: 017.093.512, valor: R\$ 4.300,00 (serviços/materiais);
- ✓ GUILHERME CORTEZ ALMEIDA, NF: 05, valor: R\$ 13.791,30 (serviços/materiais);
- ✓ ALCIDES OLIVEIRA FILHO, NF: 22, valor: R\$2.500,00 (serviços/materiais);
- ✓ PEDRO HENRIQUE MONTEIRO GRIPP, NF: 01, valor: R\$ 12.510,00 (serviços/materiais);
- ✓ FERNANDES E IRMÃOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, NF:16.659, valor: R\$ 5.770,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, NF: 000.672, valor: R\$ 1.085,00 (serviços/materiais);
- ✓ ADVILSON DE OLIVEIRA SEABRA, NF: 09, valor: R\$ 3.000,00 (serviços/materiais);
- ✓ ALCIDES OLIVEIRA FILHO, NF: 25, valor: R\$ 3.160,00 (serviços/materiais);
- ✓ Fernandes e Irmãos Materiais de Construção Ltda EPP, NF:16.719, valor: R\$ 390,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF: 000.685, valor: R\$2.315,34 (serviços/materiais);
- ✓ Ribeiro e Mota Ltda, NF: 73.585, valor: R\$ 520,00 (serviços/materiais);
- ✓ PEDRO HENRIQUE MONTEIRO GRIPP, NF:02, valor: R\$ 23.157,44 (serviços/materiais);
- ✓ GUILHERME CORTEZ ALMEIDA, NF: 06, valor: R\$6.205,88 (serviços/materiais);
- ✓ BRUNO CARLOS DE FREITAS MOREIRA, NF: 01, valor: R\$ 4.615,11 (serviços/materiais);
- ✓ ADVILSON DE OLIVEIRA SEABRA, NF: 10, valor: R\$ 5.901,11 (serviços/materiais);
- ✓ ELANIR TAVARES FERNANDES BEZERRA, NF: 02, valor: R\$4.814,84 (serviços/materiais);
- ✓ JOATAS VICENTE RAMOS, NF: 05, valor: R\$6.426,11 (serviços/materiais);
- ✓ SAULO ESTEVAM DE SOUZA INÁCIO, NF: 01, valor: R\$2.077,70 (serviços/materiais);
- ✓ WERICK RODRIGUES SINDRA, NF: 02, valor: R\$3.313,23 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF: 000.62, valor: R\$ 245,00 (serviços/materiais);
- ✓ Ribeiro e Mota Ltda FILIAL CONTORNO, NF: 68.474, valor: R\$3.950,00 (serviços/materiais);
- ✓ FABIO BAIA ROSA, NF:10, valor: R\$9.121,00 (serviços/materiais);
- ✓ ALCIDES OLIVEIRA FILHO, NF: 26, valor: R\$ 2.500,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF:000.717, valor: R\$ 1.965,66 (serviços/materiais);
- ✓ FABIO BAIA ROSA, NF: 11, valor: R\$ 11.386,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF:000.732, valor: R\$490,00 (serviços/materiais);
- ✓ FERNANDES E IRMÃOS MARTEIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, NF: 17.351, valor: R\$1.197,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF: 000.742, valor: R\$1.035,00 (serviços/materiais);
- ✓ MAURILIO GRIPP, NF: 06, valor: R\$ 11.310,00 (serviços/materiais);
- ✓ ALCIDES OLIVEIRA FILHO, NF: 27, valor: R\$ 2.500,00 (serviços/materiais);
- ✓ FERNANDES E IRMÃOS MARTEIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, NF: 17.418, valor: R\$1.917,35 (serviços/materiais);
- ✓ Ribeiro e Mota Ltda FILIAL CONTORNO, NF: 74.182, valor: R\$ 788,00 (serviços/materiais);
- ✓ MONTAL INSTALAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NF: 18.891, valor: R\$ 207,50 (serviços/materiais);

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

- ✓ FERNANDES E IRMÃOS MARTEIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, NF:17.454, valor: R\$3.145,00 (serviços/materiais);
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF: 000.755, valor: R\$ 431,00 (serviços/materiais);
- ✓ FERNANDES E IRMÃOS MARTEIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, NF: 17.505, valor: R\$4.075,00 (serviços/materiais);
- ✓ MAURILIO GRIPP, NF:07, valor: R\$ 7.667,54 (serviços/materiais);
- ✓ ADVILSON DE OLIVEIRA SEABRA, NF: 11, valor: R\$ 2.511,56 (serviços/materiais);
- ✓ ELIANIR TAVARES FERNANDES BEZERRA, NF:03, valor: R\$ 2.456,56 (serviços/materiais);
- ✓ ALCIDES OLIVEIRA FILHO, NF: 28, valor: R\$2.500,00 (serviços/materiais);
- ✓ FERNANDES E IRMÃOS MARTEIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, NF: 17.502, valor: R\$281,31 (serviços/materiais);
- ✓ Marcos Mendes de Castro, NF, 74, valor: R\$ 3.000,00;
- ✓ Ricardo Gripp Engenharia Ltda., NF:170, valor: R\$ 54,75;
- ✓ Marcos Mendes de Castro, NF: 88, valor: R\$ 780,00;
- ✓ Marcos Mendes de Castro, NF:108, valor: R\$ 2.000,00;
- ✓ Ricardo Gripp Engenharia Ltda., NF:21, valor: R\$ 3.000,00;
- ✓ Norma Sanglard Malosto Vidal EIRELI, NF:18.603, valor: R\$2.481,38;
- ✓ Maurilio Gripp, NF:08, valor: R\$7.318,66;
- ✓ A CONSTRULAR, NF:74418, valor: R\$ 1.390,00;
- ✓ A CONSTRULAR, NF:74502, valor: R\$ 656,00;
- ✓ Marcos Mendes de Castro, NF:176, valor: R\$ 500,00;
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda., NF:871, valor: R\$ 500,00;
- ✓ N K Comercio & Serviços Ltda, NF:872, valor: R\$ 180,00;
- ✓ Papelaria Grafite Expressão Ltda., NF:3.274, valor: R\$ 119,65;
- ✓ Papelaria Grafite Expressão Ltda., NF:292, valor: R\$ 100,25;
- ✓ Alcides Oliveira Filho, NF:31, valor: R\$ 2.500,00;
- ✓ Controle Dedetização, NF:8, valor: R\$ 1.800,00;
- ✓ Restaurante e Lanchonete NT Ltda., NF:425, valor: R\$ 550,00;
- ✓ Crescente Gramas Ltda., NF: valor: R\$627;
- ✓ Rafa Máquinas ME, NF:442, valor: R\$ 500,00;
- ✓ Fernando Henrique de Paula ME, NF:09/2019, valor: R\$ 750,00;
- ✓ Marcio Jose Guimarães de Assis, NF:557, valor: R\$ 2.040,00;
- ✓ Marcio Jose Guimarães de Assis, NF:558, valor: R\$ 280,00;
- ✓ Conselho Regional de Engenharia e Agropecuaria, NF:28321330005133009 valor: R\$ 85,96;
- ✓ ENERGISA, NF:1.625.193, valor: R\$ 1.053,62;
- ✓ Eliane da Rocha Caldeiras, NF18.230.444: valor: R\$ 220,00;
- ✓ Norma Sanglard Malosto Vidal EIRELI, NF:22.390 valor: R\$ 217,99;
- ✓ Restaurantes e Lanchonete NT Ltda., NF:422, valor: R\$ 490,00;
- ✓ Norma Sanglard Malosto Vidal EIRELI, NF: 19.45518.289, valor: R\$ 314,04;
- ✓ Papelaria Grafite Expressão Ltda, NF: 3.241,valor: R\$ 119,80;
- ✓ ENERGISA, NF: 1.489.416, valor: R\$ 313,33;
- ✓ AlcidesOliveira Filho, NF: 29, valor: R\$ 2.500,00;
- ✓ SAAE MANHUMIRIM, NF:10107997, valor: R\$ 102,46;
- ✓ SAAE MANHUMIRIM, NF: 079970042016-607997062016-1, valor: R\$ 54,75;
- ✓ ENERGISA, NF: 56.56356.933, valor: R\$ 87,36;
- ✓ ENERGISA, NF: 55.929, valor: R\$ 94,92;
- ✓ ENERGISA, NF: 56.227, valor: R\$ 66,95;
- ✓ Marcos Mendes de Castro, NF:115, valor: R\$ 3.920,00;
- ✓ Ricardo Gripp Engenharia Ltda, NF: 218, valor: R\$ 17.000,00;
- ✓ Salum Dourados & Knupp Sociedade de Advogados, NF: 156, valor: R\$ 8.000,00;
- ✓ Marcos Mendes de Castro, NF: 116, valor: R\$ 3.900,00;
- ✓ ENERGISA, NF: 64.829, valor: R\$ 31,57;
- ✓ Campeão D. L.F. e Terraplanagem Ltda ME, NF: 19, valor: R\$ 2.100,00;
- ✓ ENERGISA SAAE MANHUMIRIM, NF: 59.9547997092016-5, valor: R\$ 68,87;
- ✓ PÃO & CIA, NF:3512, valor: R\$ 300,00;
- ✓ ENERGISA, NF: 58.974, valor: R\$ 84,96;
- ✓ Norma Sanglard Malosto Vidal Eirelli, NF: 11.650, valor: R\$ 255,31;

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

- ✓ Papelaria Grafite Expressão LTDA, NF: 2.149, valor: R\$ 212,60;
- ✓ Papelaria Grafite Expressão LTDA, NF: 2.180, valor: R\$ 46,80;
- ✓ ENERGISA, NF: 56.837, valor: R\$ 31,48;
- ✓ PÃO & CIA, NF: 3580, valor: R\$ 49,00;
- ✓ Papelaria Grafite Expressão LTDA, NF: 2082220, valor: R\$ 495,70;
- ✓ Agrimar Antonio de Souza, NF: 001, valor: R\$ 100,00;
- ✓ ENERGISA, NF: 56.21664.92557.168, valor: R\$ 127,23;
- ✓ CREAS DARF, NF:382184041624575648, valor: R\$ 181,53;
- ✓ Papelaria Grafite Expressão LTDA, NF: 2.3192.2702.364222, valor: R\$ 761,90;
- ✓ Andre Luiz da Silva Leoterio, NF: 03/04, valor: R\$ 453,00/120,00;
- ✓ Marcelo Deivide de Oliveira, NF 02: valor: R\$ 453,00;
- ✓ Restaurante e lanchonete N.T Ltda., NF: (recibo) valor: R\$ 340,00;
- ✓ André Luiz Rodrigues, NF: 679, valor: R\$ 110,00;
- ✓ Fernando Junior de Oliveira Amaral, NF: 02/03 valor: R\$ 750,00/750,00;
- ✓ Carlos Augusto da Silva, NF: 12.316.615, valor: R\$ 2.530,00;
- ✓ Ricardo Gripp Engenharia, NF: 230, valor: R\$ 5.000,00;
- ✓ Celio de Oliveira Silva ME, NF: 3679, valor: R\$ 220,00;
- ✓ WJ Locadora Ltda ME, NF: 544, valor: R\$ 1.950,00;
- ✓ Márcia Rocha Maria, NF: 133, valor: R\$ 200,00;
- ✓ Bracks & Cia Ltda., NF: 20696, valor: R\$ 200,00;
- ✓ ENERGISA, NF: 57.687/56.881 valor: R\$ 65,54;
- ✓ Elvis Presley Silva Caetano, NF: 001/03/002/03 valor: R\$ 750,00/750,00;
- ✓ Lucas Louback Barcellos, NF: (recibo), valor: R\$ 3.460,00;
- ✓ Fabio Baia Rosa, NF: 005/02 valor: R\$ 750,00;
- ✓ Tavares e Werner Ltda., NF: 1.262, valor: R\$ 100,00;
- ✓ Messias de Oliveira, NF:010/03, valor: R\$ 675,00;
- ✓ Júlio de Souza Jr, NF: 011/03, valor: R\$ 750,00;
- ✓ Jonatas Vicente Ramos, NF: 007/03, valor: R\$ 750,00;
- ✓ Alexandro de Oliveira, NF: 008/03, valor: R\$ 650,00;
- ✓ Advilson de Oliveira Sebra, NF: 009/03, valor: R\$ 750,00;
- ✓ Maurilio Gripp, NF: 012/03, valor: R\$ 750,00;
- ✓ Fabio Baia Rosa, NF: 006/01/013/03, valor: R\$ 775,00/750,00;
- ✓ Papelaria Grafite Expressão Ltda, NF: 2.404/229/2459/237/2497/238, valor: R\$ 610,85;
- ✓ Francisco Cler Roque, NF:006/02/005/01, valor: R\$ 450,00/359,00;
- ✓ SAAE MANHUMIRIM/ENERGISA/SECEX, NF: 07997092017-3/78.320/1362165717, valor: R\$ 91,60;
- ✓ Norma Sanglard Malosto Vidal EIRELI, NF: 12.632, valor: R\$ 855,22;
- ✓ Tonner Stock, NF: 2673, valor: R\$ 146,00;
- ✓ Companhia Digital, NF: (boleto)28666590652414767, valor: R\$ 2.228,77;
- ✓ Fabio Baia Rosa, NF: 020/03, valor: R\$ 2.262,00;
- ✓ Advilson de Oliveira Sebra, NF: 014/03, valor: R\$ 1.900,00;
- ✓ Júlio de Souza Jr, NF:017/03, valor: R\$ 2.000,00;
- ✓ Maurilio Gripp, NF: 019/03, valor: R\$ 2.000,00;
- ✓ Guilherme Cortez Almeida, NF:024/03, valor: R\$ 450,00;
- ✓ Isaias de Oliveira Afonso, NF: 022/03, valor: R\$ 450,00;
- ✓ Messias de Oliveira, NF: 018/03, valor: R\$ 1.800,00;
- ✓ Marcos Damasceno, NF:021/03, valor: R\$ 500,00;
- ✓ Alexandro de Oliveira, NF: 015/03, valor: R\$ 2.000,00;
- ✓ Jonatas Vicente Ramos, NF: 016/03, valor: R\$ 2.000,00;
- ✓ Alan Sindra da Silva, NF: 023/03, valor: R\$ 450,00;
- ✓ Odilon Transportes e Comércio Ltda, NF: (recibo), valor: R\$ 200,00;
- ✓ JRG Comercio de Ferro e Aço Ltda EPP, NF: 8.856, valor: R\$ 275,00;
- ✓ NK Comercio & Serviços Ltda, NF: 482/492, valor: R\$ 1.470,00/980,00;
- ✓ Maristanes Knupp de Sousa, NF: (recibo) valor: R\$ 8.000,00;
- ✓ ENERGISA/SAAE MANHUMIRIM, NF: 57.602/07997102017-1, valor: R\$ 52,65;
- ✓ Andre Luiz Rodrigues, NF:391, valor: R\$ 134,00;
- ✓ Valéria Ribeiro Freitas ME, NF:10, valor: R\$ 192,00;
- ✓ Kennedy Freixo Campos ME, NF:140, valor: R\$ 240,00;

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

- ✓ Papelaria Grafite Expressão Ltda, NF: 241/2525/2539, valor: R\$ 189,20;
- ✓ Norma Sanglard Malosto Vidal EIRELI, NF:14.368/14.378/12.443, valor: R\$ 1.614,01;
- ✓ Fabio Baia Rosa, NF:031/03, valor: R\$ 2.219,00;
- ✓ Advilson de Oliveira Sebra, NF: 025/03, valor: R\$ 1.714,30;
- ✓ Júlio de Souza Jr, NF: 028/03, valor: R\$ 2.000,00;
- ✓ Maurilio Gripp, NF: 03003, valor: R\$ 2.000,00;
- ✓ Guilherme Cortez Almeida, NF: 034/03, valor: R\$ 976,20;
- ✓ Isaias de Oliveira Afonso, NF: 033/03, valor: R\$ 1.000,00;
- ✓ Messias de Oliveira, NF: 029/03, valor: R\$ 1.905,00;
- ✓ Marcos Damasceno, NF: 032/03, valor: R\$ 952,40;
- ✓ Alexandre de Oliveira, NF: 026/03, valor: R\$ 2.000,00;
- ✓ Jonatas Vicente Ramos, NF:027/03, valor: R\$ 2.000,00;
- ✓ Alan Sindra da Silva, NF: 035/03, valor: R\$ 380,95;
- ✓ Eliana Aparecida Martins da Silva, NF: 001480, valor: R\$ 585,00;
- ✓ Valeria Ribeiro Freitas ME, NF: 020, valor: R\$ 412,00;
- ✓ Tonner Stock, NF: 2706, valor: R\$ 1.050,00;
- ✓ Norma Sanglard Malosto Vidal EIRELI, NF: 14.768, valor: R\$ 398,27;
- ✓ Papelaria Grafite Expressão Ltda, NF:2.576, valor: R\$ 155,50;
- ✓ Posto Map Manhumirim LTDA, NF: 3.403, valor: R\$ 150,47;
- ✓ Fabiano Mapeli de Carvalho, NF: (recibo) valor: R\$ 60,00;
- ✓ Sergio Nogueira Martins, NF: 007/01, valor: R\$ 280,00;
- ✓ Norma Sanglard Malosto Vidal Eirelli, NF: 15.439, valor: R\$ 1.007,20;
- ✓ Papelaria Grafite Expressão LTDA, NF: 2.628, valor: R\$ 646,30;
- ✓ Lucas Louback Barcellos, NF: (recibo), valor: R\$ 4.044,00;
- ✓ Juvenil Rodrigues Kaizer, NF: 14.134.854, valor: R\$ 450,00;
- ✓ J & K Soluções, NF: 09, valor: R\$ 630,00;
- ✓ Valeria Ribeiro Freitas ME, NF: 022, valor: R\$ 204,00;
- ✓ Messias de Oliveira/Marcos Damasceno/Guilherme Cortez Almeida, NF: 7190358-4/8066066-8/8065407-2  
valor: R\$ 207,40;
- ✓ Sae Manhumirim/Energisa, NF:2017-9/2017-7/57.998/57.992, valor: R\$ 113,83;
- ✓ Norma Sanglard Malosto Vidal Eirelli, NF: 15.906, valor: R\$ 150,47;
- ✓ Posto Map Manhumirim LTDA, NF: 3.407/3.402/3.424, valor: R\$ 400,00;
- ✓ Carlos Lucio da Silva, NF: 01, valor: R\$ 4.500,00;
- ✓ Sae Manhumirim/Energisa/Isaias de Oliveira Afonso, NF: 012018-8/148.034/0186912-0/0175252-4, valor:  
R\$ 162,92;
- ✓ Dione Fernandes Batista, NF: 070, valor: R\$ 110,00;
- ✓ Leonardo Dias Miranda, NF: 076, valor: R\$ 935,00;
- ✓ Severino da Costa, NF:073, valor: R\$ 440,00;
- ✓ Refael de Oliveira da Silva, NF: 071, valor: R\$ 1.100,00;
- ✓ Papelaria Grafite Expressão LTDA, NF: 2.679, valor: R\$ 173,10;
- ✓ Julio de Souza Junior, NF: 049, valor: R\$ 1.100,00;
- ✓ Rafael de Oliveira da Silva, NF:057, valor: R\$ 504,17;
- ✓ Leonardo Dias Miranda, NF: 059, valor: R\$ 458,34;
- ✓ Dione Fernandes Batista, NF: 060, valor: R\$ 366,68;
- ✓ Eliane da Rocha Caldeiras, NF:14.341.439, valor: R\$ 458,00;
- ✓ Julio de Souza Junior, NF: 64, valor: R\$ 1.100,00;
- ✓ Carlos Lucio da Silva, NF:02, valor: R\$ 1.320,00;
- ✓ CDM Terraplanagem, NF: 08, valor: R\$ 2.285,00;
- ✓ SAAE MANHUMIRIM/ENERGISA, NF: 07997-0/338.678, valor: R\$ 442,64;
- ✓ Severino da Costa, NF: 082/03, valor: R\$ 1.050,00;
- ✓ Rafael de Oliveira da Silva, NF: 080/03, valor: R\$ 1.000,00;
- ✓ Leonardo Dias Miranda, NF: 085/03, valor: R\$ 900,00;
- ✓ Willian Gomes Bicalho, NF: 084/03, valor: R\$ 472,50;
- ✓ Norma Sanglard Malosto Vidal EIRELI, NF: 16.917, valor: R\$ 146,40;
- ✓ Sebastião Degno de Freitas Rocha, NF (RPA Túnico), valor: R\$ 3.121,00;
- ✓ Papelaria Grafite Expressão Ltda, NF: 2.788263, valor: R\$ 321,95;
- ✓ Carlos Lucio da Silva, NF: 0197020-3, valor: R\$ 53,88;

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

- ✓ Marcos Damasceno, NF: 8507408-8/0194566-7, valor: R\$ 52,70/52,88;
- ✓ Isaias O Afonso, NF: 8510028-3/0192950-5, valor: R\$ 52,70/52/88;
- ✓ Messias de Oliveira, NF: 019.1781-7, valor: R\$ 52,88;
- ✓ Júlio de Souza Jr, NF:0190320-4, valor: R\$ 52,88;
- ✓ Fabio Baia Rosa, NF: 0189310-1, valor: R\$ 58,88;
- ✓ Guilherme C. Almeida, NF: 0187892-7, valor: R\$ 52,88;
- ✓ Jonatas Vicente Ramos, NF: 0186797-6, valor: R\$ 52,88;
- ✓ Alessandro de Oliveira, NF: 0185975-2, valor: R\$ 52,88;
- ✓ Advilson de O Seabra, NF: 0184343-0, valor: R\$ 52,88;
- ✓ Posto Map Manhumirim Ltda, NF: 3.491, valor: R\$ 300,00;
- ✓ Fernandes e Irmãos Mat de Construção, NF:15.400, valor: R\$ 105,98;
- ✓ Edilson Silvino Raulino, NF: (RPS), valor: R\$ 1.560,00;
- ✓ Sebastião Degno de Freitas Rocha, NF:(RPA) valor: R\$ 3.321,00;
- ✓ Sebastião Degno de Freitas Rocha, NF:(RPA), valor: R\$ 1.640,50;
- ✓ Papelaria Grafite Expressão Ltda, NF: 2.815265, valor: R\$ 93,60;
- ✓ Edilson de Souza Silveira, NF: 15.564.716, valor: R\$ 150,00;
- ✓ Lucas Louback Barcellos, NF:(RT não) valor: R\$ 2.475,00;
- ✓ Tonner Stock, NF: 2938, valor: R\$ 254,00;
- ✓ SAAE MANHUMIRIM MG, NF: 622018-7, valor: R\$ 59,24;
- ✓ Grafica Fenix Ltda, NF:282, valor: R\$ 3.000,00;
- ✓ Ribeiro & Dias Ltda (DIARIA FABC), NF:6936, valor: R\$ 200,00;
- ✓ Welington Rodrigues Antunes, NF: 08, valor: R\$ 120,00;
- ✓ Ricardo Gripp Engenharia, NF: 264, valor: R\$ 6.000,00;
- ✓ Tonner Stock, NF:3014, valor: R\$ 126,00;
- ✓ Conceição Alves de Cristo ME, NF: 665, valor: R\$ 2.137,00.

Não houve saldo remanescente com o fim do projeto.

Prestação de contas homologada na data de 28/08/2019 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça e do Defensor Público.

Manhumirim, 28 de agosto de 2019.

Rêidric Víctor da Silveira Condé Neiva e Silva  
Juiz(a) de Direito